



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – ESTADO DA PARAÍBA DO EXERCÍCIO 2023.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.143.074/0001-51, sob a Presidência do Vereador LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Maria Barbosa Moreira, 118, Bairro Clube, Manaíra, Estado da Paraíba, Código de Endereçamento Postal nº 58.995-000, portador do Registro Geral nº 36.233.800-0 2ª Via, data de expedição 25/09/2017, órgão expedidor Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado de São Paulo e portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 504.949.291-20. Presente o vereador HAILTO DINIZ SIMÃO - Vice-Presidente; a Vereadora CLEIDE DIAS DE ANDRADE - Primeira Secretária; o vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA – Segundo Secretário, e demais vereadores: PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL; JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES; ANTÔNIO RAMON SOARES TAVARES; ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO e MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA. Presentes, ainda, vários populares. Tendo todos os vereadores e a Vereadora tomado seus lugares à Mesa do Plenário, o Senhor Presidente iniciou sua fala saudando a Deus e a todas e todos, sobretudo aos Senhores Vereadores e a Vereadora que compareceram atendendo a Convocação encaminhada pela presidência. Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, informando o período do Expediente, pelo que solicitou na forma do art. 100 do Regimento Interno, que a Senhora Secretária verificasse se havia quórum legal de Vereadores para abertura dos trabalhos. Pela Senhora Secretária foi informado que estavam presentes todos os vereadores que compõem a Câmara de Vereadores de Manaíra-Paraíba. O Excelentíssimo Senhor Presidente retomou a palavra e na forma regimental declarou aberto os trabalhos tendo assim se pronunciado: "Em nome de Deus e do Povo de Manaíra, declaro abertos os trabalhos da Câmara de Vereadores de Manaíra, para a sétima Reunião Ordinária desta Casa". Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dada continuidade ao período de Expediente, tendo, na forma do art. 101, do Regimento Interno, solicitado da Senhora Primeira Secretária, a leitura das atas das Sessões Extraordinária. Pela Senhora Primeira Secretária foi lida a ata da segunda reunião extraordinária realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a referida ata em discussão e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

não tendo havido nenhuma solicitação de alteração, a colocou em votação, tendo a mesma sido aprovada a unanimidade. Ato continuo foi pelo Senhor Presidente solicitado a leitura da ata da sessão anterior. Procedida a leitura da ata o Senhor Presidente indagou aos senhores vereadores se havia alguma observação a ser feita, não tendo havido nenhuma manifestação, pelo que a submeteu a votação tendo a mesma sido aprovada a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o período do Expediente, solicitando da Senhora Primeira Secretária, que na forma regimental, procedesse com a leitura de todos as matérias e Projetos de Leis. A senhora Secretária iniciou o expediente com a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "ATUALIZA VALORES DO ANEXO TRÊS DA LEI MUNICIPAL Nº 228/2002, DE 31.01.2002, QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB, FIXANDO SUBSÍDIOS PARA OS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB A PROMOVER CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "ESTABELESE O MENOR PISO SALARIAL A SER PERCEBIDO PELO GRUPO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida o Senhor Presidente retomou a palavra e solicitou da Senhora Secretária a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Justiça de Redação e da de Finanças e Orçamento. Após a leitura o Parecer foi pelo Senhor Presidente submetido a discussão tendo sido aprovado a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou os Projetos de Leis em discussão, deixado para discussão posterior, a análise e votação da prestação de contas do ex-gestor Manoel Bezerra Rabelo. Foi pelo Senhor Presidente facultada a palavra para discussão sobre as matérias. Pela ordem o Excelentíssimo Senhor Vereador JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES solicitou a palavra que lhe foi concedida na forma regimental. O Vereador Jonathan iniciou sua fala saudando aos colegas vereadores, a população presente, demais autoridades e secretários e de modo especial aos professores presentes. Agradeceu a votação obtida na última enquete de opinião pública sobre sua atuação parlamentar. Esclareceu que o Projeto de Lei

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

Complementar nº 016/2023, não prevê nenhuma redução de salário da categoria dos Professores, não havendo, portanto, nenhum prejuízo para a categoria. Reitera as justificativas do Chefe do Poder Executivo constantes da Mensagem que acompanha o referido Projeto de Lei, donde se verifica que o Município sofreu com a redução dos repasses pelo Governo Federal. Quanto as demais matérias, por serem, igual forma, de interesse dos munícipes, informa que votará a favor, reafirmando que quanto ao Projeto de Lei sobre o piso dos professores, não haverá redução de seus vencimentos. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Ramon, que dela fez uso, saudando inicialmente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luís Gonzaga e aos demais vereadores presentes, saudando o ex-vereador Damião Simão, o ex-vice-prefeito Lula e os demais presentes. Em nome dos vereadores de oposição informa que entendeu as explicações do vereador Jhonatas, que esclareceu o Projeto de Lei sobre o Piso dos Professores, porém entende que o pessoal da educação necessita de mais explicações, pelo que a matéria precisa ser melhor discutida, razão pela qual solicita Pedido de Vistas, para que haja um estudo mais aprofundado, e garantir que não haverá prejuízo para os professores, posto que acredita que jamais, nenhum vereador desta Casa iria votar para prejudicar os professores ou qualquer categoria de servidores. Solicita que seja feito um convite pelo Município para que se possa sentar a mesa e discutir melhor a matéria. Agradece a todos. Em seguida pediu e teve deferida a palavra o Excelentíssimo Senhor Antônio Pereira, também conhecido por Rocha, que iniciou sua fala saudando a todos e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luis Gonzaga e demais vereadores e a vereadora Cleide Simão. Informa que vai votar todas as matérias apresentadas, porém vai pedir vistas do Projeto de Lei que trata do Piso do Professores, por entender que faltaram algumas explicações. Tem que ser implantado o PCCR. Afirma que o projeto beneficia apenas os novos professores e não contempla os veteranos e que a categoria já perdeu os quinquênios, que acha que não deveriam ter pedido, e como todos sabem, os professores precisam de reajustes sim, pois exercem uma profissão muito delicada. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Marcone Teixeira que iniciou sua fala saudando a todos os presentes, ao Senhor Presidente e os demais colegas vereadores e a vereadora Cleide Dias, ex-vereador Damião Simão, ex-vereador Marcone Simão e funcionários da Casa. Se manifestou sobre o projeto de lei que trata do piso dos professores, informando que foi procurado por muitos servidores afirmando que iriam ter perdas salariais. Esclarece que pelo que analisou não verificou perdas de salários, mas há uma discriminação com os profissionais mais antigos, pois a proposta é para reajustes dos salários dos professores novos, sem haver o mesmo tratamento para os



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

professores antigos. Informa que não será votado contra, porém necessita de esclarecimento e que o projeto contemple a todos, sem distinção, pelo que reitera o pedido de vistas feito pelos demais vereadores que o antecedeu. Em seguida o Senhor Presidente informou que a palavra continuava facultada, tendo a vereadora Cleide a solicitado, sendo-lhe deferida, pelo que iniciou sua fala saudando mais uma vez a todos os presentes, aos demais vereadores ao Presidente Luís Gonzaga, aos colegas professores e professoras. Informa que se trata de uma matéria muito delicada e que deixou lacunas para um melhor entendimento, pelo que acompanha o pedido de vistas dos demais colegas vereadores, para que a matéria seja mais bem discutida e melhor compreendida, para que assim possam os vereadores esclarecer aos colegas professores e a sociedade em geral. Entende que o projeto é injusto quando olha apenas a uma parte dos profissionais e deixa outra parte sem qualquer reajuste. Informa que pela sua experiência em sala de aula, pode afirmar o quanto tem sido cada dia mais difícil conduzir uma sala de aulas. Diz que votara a favor, porém se faz necessário maior esclarecimento pelo Prefeito ou pela Secretaria de Educação. Quanto as demais matérias, informa que votara a favor por entender que é de interesse da população. Não havendo mais nenhum inscrito, o senhor Presidente retomou a palavra e dela fez uso, esclarecendo que a matéria já foi bastante discutida, acreditando que os presentes entenderam que o Chefe do Poder Executivo não pretende diminuir nenhum salário, porém em razão da diminuição dos repasses do governo federal para com todos os municípios brasileiros, se faz necessário proceder com os reajustes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "ATUALIZA VALORES DO ANEXO TRÊS DA LEI MUNICIPAL Nº 228/2002, DE 31.01.2002, QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB, FIXANDO SUBSÍDIOS PARA OS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi aprovado a unanimidade. Em seguida foi colocado em votação PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB A PROMOVER CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; o qual foi aprovado a unanimidade; Em seguida colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi aprovado a unanimidade; Seguindo a votação, o



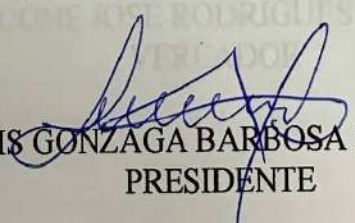
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente colocou em votação o Pedido de Vistas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE "ESTABELESE O MENOR PISO SALARIAL A SER PERCEBIDO PELO GRUPO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o que foi aprovado a unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou da Senhora Secretária a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR MANOEL BEZERRA RABELO, QUE ATUOU COMO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NAQUELE EXERCÍCIO DE 2020 EM ANÁLISE, O QUAL FOI ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 00316/23-SECPL, DE 19 DE MAIO DE 2023. Pelo senhor Presidente foi aberto o período para uso da palavra a quem dela quisesse usar para se manifestar sobre a Prestação de Contas, tendo o Excelentíssimo Vereador Ramon dela feito uso, pelo que solicitou aos demais colegas vereadores que votassem favoráveis e aprovassem a prestação de contas na forma apresentada pelo Tribunal de Contas. Faz o registro de que foi uma enorme satisfação fazer parte do Governo de Nel e não poderia deixar de fazer esse registro, sobretudo pela sua excelente administração a frente do Poder Executivo do Município de Manaíra. Em seguida fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor vereador Marcone Teixeira que iniciou sua fala parabenizando os Conselheiros do Tribunal de Contas por terem entendido a prestação de contas do ex-gestor MANOEL BEZERRA RABELO, que inclusive teve todas suas contas aprovadas durante o seu mandato. Informa que isso é motivo de orgulho para o Município de Manaíra ter as suas contas do que serve de exemplo para os outros municípios da Paraíba e do mundo. Parabeniza o Prefeito Nel pela sua gestão de 2016/2020, e parabeniza ao Escritório de Contas do Sr. contador Manoel que fez um excelente trabalho como contador deste município. **Colocado em votação foi aprovado, a unanimidade o r. Parecer Prévio exarado pelo Colendo Tribunal de Contas que aprovou a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Manaíra, relativa ao Exercício de 2020, de responsabilidade do ex-gestor Manoel Bezerra Rabelo.** Em seguida foi procedida a leitura do Parecer, Voto do Relator e Ata em conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento Público, tendo sido aprovados a unanimidade. Em seguida foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitado a leitura de Requerimento nº 006/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Hailton Diniz Simão, que solicita seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a denominação do Parque da Lagoa com o nome de "Manoel Vicente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ.: 09.143.074/0001-51
GABINETE DO PRESIDENTE

de Arruda", tendo apresentado a competente justificativa, donde informa que o referido cidadão foi um pioneiro no entretenimento da população Manairense com o famoso carrocel. Após a leitura o Senhor Presidente facultou a palavra a todos os vereadores que dela queira fazer uso, para se pronunciarem sobre o Requerimento do Vereador Hailto. Pela ordem de inscrição solicitou e teve deferida a palavra o Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Ramon, que parabenizou o requerimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Hailto, tendo informado que concorda plenamente com a propositura e que é a favor. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Vereador Jhonatas pediu a palavra e fez requerimento ao Vereador Hailto no sentido de delimitar área do Parque de forma a não avançar na área da Praça que leva o nome de seu avô Antônio Antas Diniz. Ato continuo o vereador Hailto solicitou a palavra e em resposta ao Vereador Jhonatas esclareceu que ainda há definição da área, porém afirma que o pleito diz respeito apenas a área reformada e que não há nenhum interesse de avançar ou alterar a área já delimitada e nomeada ao avô do Vereador. Informa que concorda com o pedido de vista sobre o Projeto de Lei que regulamenta o piso dos professores posto que carece, de fato, de um maior aprofundamento e discussão. Em seguida foi aprovado o Requerimento. Não havendo mais inscrições para fala o Senhor Presidente saudou a todos. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos em nome de Deus e mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pela Primeira Secretária, CLEIDE DIAS DE ANDRADE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral". Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente via é uma transcrição fiel e integral da Ata da Sétima Sessão Ordinária do Exercício de 2023, lavrada em data de 11 de agosto de 2023, estando a presente consignada no Livro de folhas soltas de transcrição das Atas das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", livro nº 01, às fls. 27 à 33.


LUIZ GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE

HAILTO DINIZ SIMÃO
VICE-PRESIDENTE